

ERRATA

Edital de Concurso de Projetos
nº 001/2010

Onde lê-se:

7.9 – Deverão ser anexadas ao projeto as cópias autenticadas, em cartório, das seguintes documentações da Organização Social:

(...)

e) Comprovante de qualificação como Organização Social (Certificado ou Declaração emitida pelo órgão competente) ou comprovação de solicitação de qualificação da instituição como Organização Social, emitida pela Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Leia-se:

7.9 – Deverão ser anexadas ao projeto as cópias autenticadas, em cartório, das seguintes documentações da Organização Social:

(...)

e) Comprovante de qualificação como Organização Social (Certificado e/ou Declaração emitida pelo órgão competente e/ou publicação da qualificação no DIOES) - Para as entidades já qualificadas como Organização Social no Estado do Espírito Santo.

e.1) No caso das instituições ainda não qualificadas como Organização Social, estas deverão observar o disposto no artigo 24 da Lei Complementar 489/2009 e item 9.1 do presente edital.

Ficam mantidas todas as demais condições do edital.

A presente errata encontra-se disponível no site do IASES (www.iases.es.gov.br) , link editais.

Vitória, 28 de abril de 2010

Silvana Gallina

Diretora Presidente do IASES